

EDITAL Nº. 159/2023

Subprograma Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Subprograma Institucional de Voluntários de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Indicação de Estudantes de Graduação

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (Ipec) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (Coic), homologa e torna público o **RESULTADO** da indicação de estudantes de graduação selecionados a participar como bolsistas ou voluntários do **Subprograma Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, referente aos editais 111/2023, 125/2023, 138/2023 e 148/2023.

Os docentes contemplados com bolsas de **Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Católica de Santos (Proiti)**, ou do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Pibiti)**, assim como os estudantes por eles selecionados e indicados como bolsistas ou voluntários, estão apresentados no QUADRO 1.

Mais esclarecimentos pelo e-mail coic.ipec@unisantos.br

QUADRO 1: Relação de docentes orientadores e estudantes selecionados e indicados como bolsistas ou voluntários de **Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**.

DOCENTE	ESTUDANTE INDICADO	MODALIDADE	CURSO	SEMESTRE
Guilherme Apolinário Silva Novaes	Raquel Nazaré Belfort Costa	PROITI	Ciências da Computação	4º
Marco Antonio Cismeyro Bumba	Julia Santi Lombardi	PIBITI	Farmácia	4º
	Luiz Felipe Albuquerque Santos	PIBITI	Farmácia	4º
Ricardo Augusto de Mello Granata	Matheus Silva Moreira	PIBITI	Arquitetura e Urbanismo	6º
	Fagner James Martins Dantas Costa	PROITI	Arquitetura e Urbanismo	4º
	Igor Hernandez Pereira	PROITI	Arquitetura e Urbanismo	2º

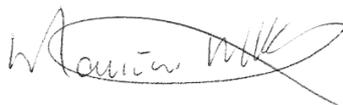
Para formalizar a concessão da bolsa, o estudante deverá preencher e encaminhar o **Formulário de Efetivação** e o **Termo de Compromisso** para a Secretaria do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (Ipec), ipec@unisantos.br, no período de 1º a 11 de setembro de 2023, disponíveis para download junto a este edital. O **Formulário de Efetivação** contempla os dados básicos do Subprojeto de Pesquisa de IC, além de dados referentes à conta corrente individual. Tal formulário deverá ter assinatura eletrônica do estudante.

Para estudantes que receberão bolsas PIBITI CNPq (R\$ 700,00), é obrigatória a abertura de conta corrente individual necessariamente no Banco do Brasil; para bolsistas PROITI UNISANTOS (R\$ 250,00), é obrigatória a abertura de conta corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

Para bolsistas e voluntários, deve ser feito o **Currículo Lattes** para se poder cadastrar os estudantes e docentes orientadores no **Programa de Educação Científica para Graduação**.

Os estudantes bolsistas e voluntários, bem como os docentes orientadores, deverão participar da Reunião de Abertura do **Subprograma de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, no dia 04 de setembro de 2023, às 17h, no Campus Idílio José Soares, à Av. Conselheiro Nébias, 300, Vila Mathias, Santos.

Santos, 31 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Maurício Marques Pinto da Silva
Coordenador do Comitê Institucional de Iniciação Científica - Coic
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – Ipeci
Universidade Católica de Santos – UniSantos